



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

- Nota Informativa n.º 45 -

O pedido de autorização de utilização de edifícios ou suas frações destina-se a verificar a conformidade da obra concluída com o projeto de arquitetura, especialidades e arranjos exteriores aprovados e com as condições do licenciamento ou da comunicação prévia.

Após a emissão da autorização de utilização é permitida a ocupação do edifício ou de parte deste para o fim designado (por exemplo habitação ou terciário).

Quem pode requerer

O pedido deverá ser apresentado pelos proprietários ou titular de um direito que lhe permita a formalização do mesmo.

Onde posso requerer

No site da C.M. de Alenquer em Serviços Online

www.cm-alenquer.pt

<https://servicosonline.cm-alenquer.pt>

Presencialmente

Balcão de Atendimento

Atendimento e administração geral

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer

(marcação prévia em: <https://atendimento.cm-alenquer.pt>)

Quando posso requerer

Online 24hx24h e, presencialmente dentro do horário de funcionamento do serviço, segunda a sexta das 9h00 às 17h00.

O que preciso para requerer

Ficheiro zip criado na aplicação de processo digitais NoPaper (disponível nos serviços online) e, também os elementos necessários para a elaboração do requerimento (ex.: nif do req., n.º registo conserv., n.º reg. finanças, etc).

Quais as taxas

Utilização de edifícios

Art.º 83º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pelo pedido de emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações – por cada	21,65€
-----	---	--------

Habitação

Art.º 84º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Pelo 1º fogo	42,51€
	b) Acresce por cada fogo a mais	25,58€



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

Estacionamento

Art.º 85º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Estacionamento coberto ou descoberto	47,23€
	b) Acresce por cada fogo a mais	55,10€

Arrecadações

Art.º 86º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Agrícola	19,68€
	b) Arrumos	11,81€

Armazéns

Art.º 87º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Armazéns de materiais	78,72€
	b) Armazéns de produtos alimentares	78,72€
	c) Outros	90,52€

Indústria e serviços

Art.º 88º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Pela 1.ª unidade de ocupação	86,59€
	b) Por cada unidade a mais além da primeira	45,26€
	c) Acresce às taxas referidas nas alíneas anteriores por cada 100 m ²	15,74€

Prestação de serviços

Art.º 89º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Cabeleireiro	41,33€
	b) Centro de tosquia	41,33€
	c) Prestação de serviços de restauração ou de bebidas	-
	i) Restauração simples	55,10€
	ii) Restauração com espaços destinados a dança	125,95€
	iii) Restauração com fabrico de pastelaria, panificação e gelados (enquadrado na lista E do anexo I do DL 48/2001)	102,33€
	iv) Bebida simples	51,17€
	v) Bebida com espaço destinado a dança	118,08€
	vi) Bebida com fabrico de pastelaria, panificação e gelados	94,46€



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

	vii) Quando se tratar de estabelecimentos de restauração e bebidas o valor da taxa da licença de utilização é de 75% do valor das duas acumuladas (exemplo: restauração+bebidas) – (taxa total x 75% = taxa a pagar)	-€
--	--	----

Hospitales e Lares de Idosos

Art.º 90º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações	157,43€
-----	--	---------

Postos de enchimento de gás natural veicular

Art.º 91º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização	275,51€
-----	---	---------

Empreendimentos turísticos

Art.º 93º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
1.1 -	Estabelecimentos hoteleiros	340,45€
1.2 -	Aldeamentos turísticos	425,07€
1.3 -	Apartamentos turísticos	340,45€
1.4 -	Conjunto turístico (resorts)	425,07€
1.5 -	Empreendimentos de turismo no espaço rural	
	a) Casas de campo	157,43€
	b) Agroturismo	196,79€
	c) Hotéis rurais	255,83€
1.6 -	Empreendimentos de turismo de habitação	170,03€
1.7 -	Parques de campismo e caravanismo	340,45€
1.8 -	Vistoria para atribuição de classificação/verificação de dispensa de requisitos	39,36€
1.9 -	Vistoria para revisão de classificação a pedido do interessado	39,36€

Estabelecimentos de alojamento local

Art.º 94º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
	a) Com capacidade para menos de 50 pessoas	21,37€
	b) Com capacidade para 50 ou mais pessoas	42,75€
2 -	Pedido de dispensa de requisitos fixados pela câmara municipal para estabelecimentos de hospedagem	20,36€
3 -	Pela emissão da placa identificativa	42,16€
4 -	Vistoria para verificação de requisitos	62,68€

Recinto fixos de espetáculos e divertimento públicos com caracter de continuidade de

Art.º 95º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pelo pedido, inclui vistoria inicial	42,16€
2 -	Pela emissão da licença (artigo 7º-A Decreto-Lei n.º 309/2002, 16 de dezembro)	101,19€
3 -	Renovação da licença de utilização	25,30€
4 -	Vistoria para além da inicial	42,16€
5 -	A licença de utilização para recintos fixos de diversão é válida para um período de 3 anos (DL n.º 309/2002, 16 de dezembro)	-



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

Comércio

Art.º 96º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Pela emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou suas frações são devidas as seguintes taxas	-
1.1 -	Supermercados, minimercados, mercearias, depósitos de pão, venda de frutas, legumes, congelados e demais estabelecimentos comerciais presentes no artigo 2.º-A, 1.º grupo do regulamento municipal de horários em vigor	-
	a) Até 50 m ²	82,65€
	b) De 50 m ² a 100 m ²	122,01€
	c) Superior a 100 m ² acresce por cada metro quadrado	1,18€
1.2 -	Talhos, peixarias (frescos ou congelados), salchicharias, charcutarias e similares	122,01€
1.3 -	Outros estabelecimentos	-
	a) Até 100 m ²	82,65€
	b) De 100 m ² a 200 m ²	122,01€
	c) De 200 m ² a 500 m ²	157,43€
	d) Superior a 200 m ² acresce por cada metro quadrado	1,18€
2 -	Quando se tratar de estabelecimento comercial onde se desenvolva mais do que um tipo de atividade, o valor da taxa da licença de utilização é de 75% do valor das taxas acumuladas a pagar para cada uma dessas atividades. (exemplo: supermercado (taxa 1.1) + peixaria (taxa 1.2) + talho (taxa 1.2) = taxa total x 75% = taxa a pagar)	-

Averbamento

Art.º 97º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Por cada averbamento em autorização de utilização	50,25€
-----	---	--------

Quais os prazos

De acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação do n.º 1 do artigo 64.º, deve ser decidido no prazo de 10 dias, salvo nas situações previstas no n.º 2 do mesmo artigo.

Qual a legislação aplicável

DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;

Plano Diretor Municipal;

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Outra legislação específica.

Outras informações

Após a emissão da autorização de utilização é permitida a ocupação do edifício ou de parte deste para o fim designado (por exemplo habitação ou terciário).



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

Motivos de recusa

- Pedido/comunicação mal instruído - Falta de qualquer formulário, documento ou outro tipo de informação;
- Entrega de documentos fora do prazo definido, de documentos com data de validade expirada ou de documentos sem valor;
- Pedido/comunicação incompatível com outro em curso;
- Pedido/comunicação não compreensível - Falta de dados que não permitam a boa análise do pedido/comunicação, resultante do modo como está escrito ou de rasuras.
- Pedido/comunicação apresentado fora do prazo - Apresentação do pedido/comunicação fora do prazo definido.
- Pedido/comunicação apresentado por pessoa sem poderes para o ato - Falta de legitimidade do interessado para apresentar o pedido/comunicação ou pedidos/comunicações anónimos.
- Pedido/comunicação apresentado a uma entidade sem competência - O pedido/comunicação é apresentado a uma entidade que não tem competência para a matéria em causa ou competência territorial.
- Falta de pagamento de taxa do pedido/comunicação - Falta de pagamento de qualquer taxa, emolumento ou preparo definido para o pedido/comunicação.
- Não cumprimento dos requisitos técnicos - Não cumprimento, no todo ou em parte, de qualquer requisito técnico exigido pela lei e/ou regulamentos.

ATENÇÃO: As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensam a consulta da Legislação em vigor.